



ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
 Matr. AARC 313 JUCESC 00208

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, **Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, **MANIFESTO MEU INTERESSE** em realizar leilões de inservíveis pertencentes ao Município de Jaguaruna, estando de acordo com as condições apresentadas no **Edital de Credenciamento Nº. 002/2021/PMJ.**

Jaguaruna, 01 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]

3º Tabelionato
 Rio do Sul

ANDERSON LUCHTENBERG
 Leiloeiro Público Oficial
 Matrícula AARC 313 / JUCESC
 Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

ANDERSON LUCHTENBERG
 022.246.659-62



3º Tabelionato
 Marlene Finardi
 Tabela Interina
 Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 89121-240
 marlene@3tabelionato.com

Reconheço como **AUTÊNTICA(S)** a(s) assinatura(s) de:
ANDERSON LUCHTENBERG
[Handwritten signature]

Emol: R\$3 62 | Selo R\$2 82 | Total = R\$6 34
 Selo digital do tipo: Normal (GIB14US9-73T)
 Sou fé, Rio do Sul/SC - 1 de dezembro de 2021.

Jackson Claudio - Escrevente Notarial
 Confira os dados do ato em selo.tpsc.jus.br



ANDERSON LUCHTENBERG

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 313 JUCESC 000009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

PROPOSTA COMERCIAL

Eu, **Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, proponho ao Município de Jaguaruna, o fornecimento de Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

O Município de Jaguaruna nada pagará ao Leiloeiro Público Oficial.

A remuneração do Leiloeiro Público Oficial, se dará somente através do pagamento pelo ARREMATANTE no valor de 5% (cinco por cento), sobre o(s) bem(s) arrematados conforme determina a lei.

- a) Organização, Governança e Gerenciamento de todas as atividades fins para realização e execução do Pregão Simultâneo (online e presencial), por meio de sistema eletrônico exclusivo para este fim, baseado em site da internet; possibilitando por meio de tela a descrição dos lotes e as fotos atuais dos bens apresentadas randomicamente; estimulando e recebendo lances em tempo real, bem como lances prévios por meio do sistema, e-mail ou fax.
- b) Emissão de notas de venda em leilão, geração dos diários de Leilão e toda documentação pertinente, eletronicamente; geração simultânea de imagens e gravação do certame.
- c) Gerenciamento dos Cadastros (recepção, análise e aprovação) de arrematantes para habilitação no certame.
- d) Fornecimento de equipamentos áudio visuais, equipamentos de informática e de secretaria.
- e) Equipe de Profissionais para execução das tarefas
- f) Leiloeiro Público Oficial.

Declaro que estou de acordo com os termos propostos pelo Município de Jaguaruna e acato suas determinações, bem como informo que, na minha proposta já estão incluídos todos os custos de deslocamentos, pessoal, impostos, obrigações, entre outros. **Declaro** também que o único valor devido é pelo arrematante do bem, isentando Município de Jaguaruna /contratante de qualquer pagamento extra.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 313 / JUCESC
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

Caixa Postal nº 730, Rio Do Sul, SC. 89.160 973, (47) 9 8893 9484
contato@goldenleiloes.com.br **WWW.GOLDENLEILOES.COM.BR**
WWW.GOLDENBRAZILLEILOES.COM.BR (Leilões On Line)



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

000070

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ANDERSON LUCHTENBERG**, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.246.659-62, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/313 e encontra-se em situação **Regular** perante essa Junta Comercial, porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. O referido leiloeiro tomou posse em 14 de julho de 2014, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Em tempo, informamos que a caução na modalidade seguro garantia tem validade até 04/09/2022.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 25 de outubro de 2021.

** Assinado digitalmente*

ANA CARLA WEBER

Analista Técnico Administrativo II

Diretoria de Registro Mercantil - JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106278/2021-02 na consulta de processos.

B



Assinaturas do documento

000071



Código para verificação: **O338EP1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CARLA WEBER (CPF: 060.XXX.759-XX) em 25/10/2021 às 19:44:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:45 e válido até 13/07/2118 - 13:15:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDI1MTdfMjUyMI8yMDIxX08zMzhFUDFU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00002517/2021** e o código **O338EP1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.160.076 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2015

NOME ANDERSON LUCHTENBERG

FILIAÇÃO ERONI JOSÉ LUCHTENBERG
ILDA BEATRIZ BECKER LUCHTENBERG

NATURALIDADE ITUPORANGA SC DATA DE NASCIMENTO 09/01/1978

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2665 LV 33 FL 05
CART. DEMÉTRIO - LAGUNA SC
"COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 022.246.659-62

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO TITULAR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000272

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabela Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GIB14046-969Z
Dou fe: Rio do Sul/SC - 30 de novembro de 2021.

Jackson Claudino
Escrivente Notarial
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

B

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

000073

Número
022.246.659-62

Nome
ANDERSON LUCHTENBERG

Nascimento
09/01/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
DB70.7225.D6B4.41F9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:57:15 do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

B

h
Q
P



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.246.659-62**

Nome: **ANDERSON LUCHTENBERG**

Data de Nascimento: **09/01/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:58:44** do dia **26/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **661B.3B5E.C0DD.134D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

B

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG
CPF: 022.246.659-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. "

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:12 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **714C.773F.7C63.1243**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON LUCHTENBERG**
CNPJ/CPF: **022.246.659-62**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140153079344
Data de emissão:	26/10/2021 16:27:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/12/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 JUCESC

000007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

DECLARAÇÃO

Eu, **Anderson Luchtenberg**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, Em homenagem ao Princípio da Transparência e por orientação de nossos advogados, **DECLARAMOS** que não contribuímos individualmente com o INSS (eis que isso é facultativo e a lei não obriga), nem com os governos estaduais e municipais, eis que para exercer a profissão de leiloeiro, conforme Decreto 21.981/32, não são exigidos tais documentos ou contribuições. Além disso, os mesmos não constam no rol de documentos exigidos na Lei 8666/93.

Importante dizer que estão sendo apresentadas **Certidões Municipais, Estaduais e da União** provando que não devemos nada a estes órgãos públicos.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matricula AARC 313 / JUCESC
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

000078

CERTIDÃO NÚMERO

53541/2021

Emissão em 25/11/2021

Nome: 244139 - ANDERSON LUCHTENBERG CPF/CNPJ: 022.246.659-62
Rua: RUA WASHINGTON LUIZ N°: 270
Complemento:
CEP: 89.160-250 Bairro: SANTANA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.


Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de novembro de 2021

B

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200


Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON LUCHTENBERG**
CNPJ/CPF: **022.246.659-62**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140153079344
Data de emissão:	26/10/2021 16:27:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/12/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

010280

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON LUCHTENBERG**
CPF: **022.246.659-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:12 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **714C.773F.7C63.1243**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

000081

CERTIDÃO NÚMERO

53541/2021

Emissão em 25/11/2021

Nome: 244139 - ANDERSON LUCHTENBERG CPF/CNPJ: 022.246.659-62
Rua: RUA WASHINGTON LUIZ Nº: 270
Complemento:
CEP: 89.160-250 Bairro: SANTANA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

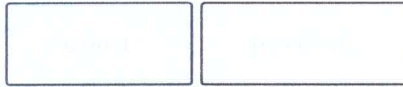
VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de novembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



000002



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.013.38873.0-7

Razão Social: ANDERSON LUCHTENBERG

Endereço: R WASHINGTON LUIZ 270 / SANTANA / RIO DO SUL / SC / 89160-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

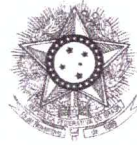
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021113002292480576265

Informação obtida em 30/11/2021 10:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUCHTENBERG

CPF: 022.246.659-62

Certidão n°: 23440683/2021

Expedição: 02/08/2021, às 18:39:18

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ANDERSON LUCHTENBERG**, inscrito(a) no CPF sob o n° **022.246.659-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 JUCESC

07/02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Eu, **Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, **DECLARO** que não me encontro inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e inexistente fato superveniente impeditivo de minha habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e declaro também sob as penas da lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, bem como não me acho declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial ✓
Matrícula AARC 313 / JUCESC
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B



ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 JUCESC

000005

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

DECLARAÇÃO

Eu, **Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, **DECLARO** que sob as penas da lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprego menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 313 / JUCESC
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000006

Atestamos que o Leiloeiro Público Oficial, ANDERSON LUCHTENBERG, matriculado na JUCESC sob nº AARC 313, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloaria Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- Edital nº 001/2020

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.



ALEXANDRE PINTER

Diretor

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

PIMB

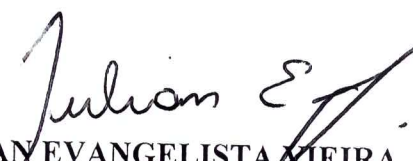
17/02/2020

678/2020

14:30



13771.2020.00000679



JULIAN EVANGELISTA VIEIRA
Assistente Administrativo – Setor de Patrimônio
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

B





ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 JUCESC

000007

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA

Eu, **Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, **DECLARO que disponibilizarei estrutura operacional** (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do credenciamento;

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 313 / JUCESC
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32



ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matr. AARC 313 JUCESC

000008

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021PMJ

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA

Eu, **Anderson Luchtenberg, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 313, inscrito no C.P.F. sob nº 022.246.659 62, portador do RG nº 3.160.076, com endereço a CAIXA POSTAL Nº 730, Centro, Rio do Sul, contato@goldenleiloes.com.br, telefone 47 98893 9484, **DECLARO que disponho de solução técnica para realização de leilão oficial**, utilizando recursos de tecnologia da informação, permitindo recebimento de lances em ato presencial e via WEB concomitantemente;

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

ANDERSON LUCHTENBERG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 313 / JUCESC
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32